

**TERMO CEDAE N.º 019/2022 DE  
DISTRATO E RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E  
ESGOTOS E A ESAC – EMPRESA DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÃO  
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu seu Diretor Administrativo, Sr. JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA, neste ato em substituição do Diretor Presidente, e de seu Diretor da Região do Interior, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÃO LTDA.**, sediada na Rua Coronel Almeida, nº 35, Centro, Araquari/SC, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.972.794/0001-18, neste ato representada por seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. ANDERSON ROBERTO GONÇALVES, daqui por diante denominada **“ESAC”**, e considerando os motivos a seguir expostos:

- (I) A suspensão das atividades executadas pela **ESAC** no **Contrato n. 031/2020 (DRI) desde 31/10/2021**, o que foi feito com fundamento na cláusula décima quinta do contrato CEDAE nº 031/2020 (DRI) e no art. 221, inciso III, do Regulamento Interno de licitação e Contratos da CEDAE, justificada pela transferência do sistema de distribuição decorrente do processo de privatização na área abrangida pelas obras contratadas;
- (II) a anuência da **ESAC** à rescisão antecipada e amigável, conforme carta de fls. 2.597 do processo administrativo de referência; e
- (III) a existência de dívida de reajuste referente a 3ª anualidade contratual, para o qual a **ESAC** ofertou desconto para na ordem de 12% (doze por cento);

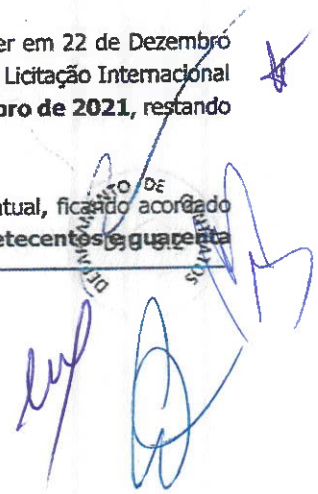
Resolvem as partes celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, fazendo-o nos autos do **Processo Administrativo n. E-07/100.088/2019**, conforme condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Destina-se o presente instrumento ao Reconhecimento da Dívida de reajuste e formalização da rescisão amigável no **CONTRATO N. 031/2020 (DRI)**, que teve por objeto a **“COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS, TRONCO ALIMENTADOR E TRONCO DISTRIBUIDOR NO BAIRRO DE MONJOLOS, SÃO GONÇALO, RIO DE JANEIRO”**, conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 09 de Junho de 2022 (fls. 2.660/2.661 do processo administrativo de referência).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica registrado que a finalização das obras estava prevista para ocorrer em 22 de Dezembro de 2021, mas que diante do processo de transferência do sistema de distribuição, operado pela Licitação Internacional n. 001/2020, o contrato foi paralisado em concordância com a **ESAC** a partir do dia **31 de Outubro de 2021**, restando sem conclusão objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CEDAE** reconhece ser devido o reajuste pela 3ª anualidade contratual, ficando acordado entre as partes que do valor apurado serão pagos somente **R\$ 33.749,60 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

TERMO DE DISTRATO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
ASSINADO DE  
SU  
ASSINADO DE  
SU



e nove reais e sessenta centavos), consoante desconto de 12% (doze por cento) ofertado pela ESAC em seu documento autuado às fls. 2.655 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ESAC concorda em receber o pagamento que lhe é devido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, sem a incidência de juros ou multa.

**CLÁUSULA QUARTA:** Por este Termo as partes declaram aceitar em caráter definitivo o objeto contratual na condição em que se encontra, inexistindo qualquer indenização a ser feita pela extinção antecipada do presente vínculo, razão pela qual se concedem mútua, ampla e irrevogável quitação, não havendo nada mais a reivindicar em relação ao Contrato ora extinto, seja em juízo ou fora dele, inclusive quanto às obrigações de qualquer natureza assumidas com terceiros.


**CLÁUSULA QUINTA:** O recebimento definitivo do objeto, promovido através deste ajuste, libera a garantia contratual contratualmente prevista.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura, o Termo terá seu extrato publicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio eletrônico da CEDAE, para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

Pela CEDAE:



  
JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA  
Diretor Administrativo  
(Em substituição ao Diretor Presidente)

  
MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO  
Diretor de Região do Interior

Pela CONTRATADA:

  
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES  
Administrador

Testemunhas:

- 1) ALFONSO F. Siqueira 05599514-6177 
- 2) JOSÉ ROBERTO GOMES DE SENA JUNIOR 868.335.537-34 

Ref.Termo-019/2022-ESAC-DISTRATO-E-RECONHECIMENTO-DIVIDA-REF.CONTR-031-2022-PLD



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2022 - NO RITO DA LEI 13.303/16. SEI Nº 03210117.000149/2022-54.

Objeto: contratação de serviços de engenharia relativos à complementação das obras do sistema de esgotamento sanitário nas regiões de San Vale, Capim Macio e Neópolis, que tem como objeto o sistema de esgotamento sanitário da Zona Sul de Natal, composto por elementos como rede coletora de esgoto, ramal de ligação, ligação individual, emissário de recalque, coletor tronco e estações elevatórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 10411/2022 - DE). A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 06 de outubro de 2022, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site <http://www.compras.gov.br> e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 02 de agosto de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [ali@caern.com.br](mailto:ali@caern.com.br).

Natal/RN, 1º de agosto de 2022.  
DIOGO BRENO OLIVEIRA MORAIS  
Assessor de Editais e Contratos

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

PROCESSO nº 00510106.000187/2022-63. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

A SESED/RN, torna público e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA ESTILO "TRAIL" COM CILINDRA MÍNIMA DE 700cc E MÁXIMA DE 1000cc E ACESSÓRIOS, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 953594, a partir do dia 02/08/2022, às 10h. DATA DA SESSÃO: 15/08/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED, com endereço no Prédio da Secretaria de Estado da Administração Centro Administrativo s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, Natal/RN, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: [cplsesed@gmail.com](mailto:cplsesed@gmail.com)

Natal/RN, 1º de agosto de 2022.  
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESED

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

PROCESSO nº 03910048.001196/2021-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

A SESED/RN, torna público e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos profissionais, para diagnóstico de saúde mental dos servidores do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 953618, a partir do dia 02/08/2022, às 10h. DATA DA SESSÃO: 15/08/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 15:00 horas, LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED, com endereço no Prédio da Secretaria de Estado da Administração Centro Administrativo s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, Natal/RN, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: [cplsesed@gmail.com](mailto:cplsesed@gmail.com)

Natal/RN, 1º de agosto de 2022.  
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESED

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2022**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, Processo 22/1203-0003243-0, conforme segue: Lote 01 adjudicado para a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.078.043/0002-21 pelo valor de R\$ 908.826,00. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Porto Alegre/RS, 1º de agosto de 2022.  
RENATA MANERA FORTES

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 001/2009 - PORTOS RS CONTRATANTES: Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Bunge Alimentos S/A. DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG, para "PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.191.353/0001-17. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A, em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/04.43-0000612-8 à disposição na SUPRG. Data: Rio Grande, 29 de julho de 2022.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 090/2018(DF). PARTES: a Companhia Estadual De Águas e Esgotos - CEDAE - e a GMAES Telecom Ltda-ME. OBJETO: "renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (Doze) meses. VALOR: R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Data De Assinatura: 20/07/2022. FUNDAMENTO: Processo Nº E-07/100.228/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 331/2018).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO CEDAE Nº 019/2022 DE DISTRATO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** Partes: A Companhia Estadual De Águas e Esgotos - CEDAE e a ESAC - Empresa De Saneamento Ambiental E Concessão Ltda. Objeto: "Reconhecimento da dívida de reajuste e formalização da rescisão amigável do contrato 031/2020 (DRI)". Prazo: Até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento. Valor Total: R\$ 33.749,60 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Data De Assinatura: 04/07/2022. Fundamento: Processo Nº E-07/100.088/2019.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022/ALFA/SUPEL/RO**

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP- Pregão Eletrônico Nº. 251/2022/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, Processo: 0030.341026/2021-91 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Serviços de Treinamento e Desenvolvimento de aplicações analíticas na plataforma Qlik Sense (Qlik Sense Professional CAL, Qlik Sense Analyzer CAL, Qlik Sense Enterprise Core Based Site (4 CPU cores), Additional Numbers of Core For QSE Core Based Site, QAP - Qlik Analytics Plataforma External Edition (4 CPU cores) e outros, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças. Valor Estimado: R\$ 5.087.254,50. Data de Abertura: 12/08/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se.

Porto Velho-RO, 1º de agosto de 2022.  
CAMILA CAROLINE ROCHA PERES  
Pregoeira ALFA/SUPEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 903/2021/KAPPA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico: 0036.047539/2018-52

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 39/2022/SUPEL-GAB, publicada no DOE do dia 28/03/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto tempestivamente pelas empresas: MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA e TEC NEWS EIRELI. DA PREGOEIRA: (...) opina pelo recebimento do pedido ora formulado, considerando-os IMPROCEDENTES, mantendo a decisão exarada na Ata do Pregão Eletrônico nº 903/2021/KAPPA/SUPEL/RO do dia 14/06/2022, que aceitou e habilitou a empresa UMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME. DA AUTORIDADE SUPERIOR: "Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0018184259) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0018213640 e 0018404483), o qual não vislumbrou qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira." DECIDO: Conhecer e julgar IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA e TEC NEWS EIRELI, mantendo inalterada a decisão que classificou e habilitou a empresa UMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME para o presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: [supel.kappa@gmail.com](mailto:supel.kappa@gmail.com), ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0048/2022. Objeto: Aquisição de 56 (cinquenta e seis) Tratores agrícolas (Convênio nº 903983/2020/MAPA/SAR). Item(ns): 1 - CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.610.000,00, Item(ns): 2 - ITUARA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.274.586,00. Valor Total Homologado: R\$ 11.884.586,00. Processo: SAR 00000879/2022.

RICARDO MIOTTO TERNUS  
Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI-ME//Objeto: Contribuir para operacionalização do controle das consignações.//60 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022**

Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA//Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para implantação de trecho de rede de distribuição de água na zona de expansão de Aracaju/SE (Lote 02)//R\$ 1.079.000,00//60 dias//Recurso próprio.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2022**

Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação (paralelepípedo)//Preço: R\$ 81,66 p/m² e asfáltica R\$ 116,22 p/m²//12 meses.

